



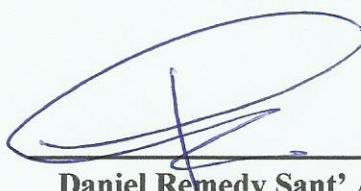
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

Excelentíssima Senhora
Vereadora Maria Helena
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho, através do Conselho Municipal da Juventude, convidar para participar da “JUFEST – 1ª Festa da Juventude Santanense: Existimos!”, evento que será realizado no dia 28 de novembro de 2017, na Praça General Osório.

O referido evento tem por finalidade iniciar uma rede de relacionamento entre os movimentos de nosso município que são voltados à juventude e, também, o que a juventude santanense vem fazendo.

Nesse sentido cada conselheiro representa um órgão ou entidade. Assim venho respeitosamente requerer a presença dos ilustres Vereadores desta Casa Legislativa para que se façam presentes a partir das 18h para compor a rede de relacionamentos - stands, representando o Poder Legislativo Santanense.



Daniel Remedy Sant' Anna
Conselho Municipal da Juventude
Representante do Poder Legislativo